



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 467, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre suspensão de atividades de aplicação de agrotóxicos no município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a informação constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Trabalho sobre medida judicial para coibir supostas irregularidades quanto à aplicação de agrotóxicos para eliminação de ervas daninhas nas vias públicas do município;

Considerando o interesse do município em colaborar com as medidas propostas pela Procuradoria do Trabalho, mesmo antes da citação de eventual medida judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos possui um único servidor responsável para aplicação de agrotóxicos, bem como tem à disposição todos os Epi's e vestimentas necessárias para a aplicação;

Considerando a necessidade de treinamento e orientação quanto a prevenção de acidentes com agrotóxicos; uso correto dos dispositivos de proteção; promoção da higienização e descontaminação dos equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho ao final da jornada de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos todas as atividades de aplicação de agrotóxicos para eliminação de ervas daninhas nas vias do município até a realização de treinamento e orientação quanto à prevenção de acidentes, uso corretos dos epi's, bem como sobre higienização e descontaminação dos equipamento e vestimentas.

Art. 2º Fica determinado ao engenheiro Áureo Sierra da Silva, especialista em segurança do trabalho, para a realização de capacitação e orientação no prazo de 10 (dez) dias, devendo encaminhar relatório (lista de presença, fotos e declaração do servidor de que está capacitado para aplicação de agrotóxicos).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal